



Polícia Militar do Ceará – Célula de Contratos

**ADITAMENTO III AO CONTRATO Nº
1021943/2017 - PMCE, QUE FOI CELEBRADO
ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ E O
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
DE IGUATU-CE - SAAE.**

As partes abaixo assinadas, de um lado o Ilmo. Sr. Cel. QOPM Alexandre Ávila de Vasconcelos, portador da Carteira de Identidade nº 090.507-1-X, CPF nº. 323.981.903-15, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará, CONTRATANTE, sediada no Quartel do Comando Geral, sito na Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, nesta Capital; do outro lado SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IGUATU - SAAE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.508.138/0001-45, com endereço na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, nº 772, Bairro Prado, Iguatu/CE, CEP: 63.500-000, doravante denominada CONTRATADA, tendo neste ato como representante o Sr. Edval Lavor Bezerra – Superintendente, brasileiro, portador da cédula de identidade nº2515801-92 SSP-CE e CPF nº674.266.893-67, nos termos previstos nos seus respectivos atos constitutivos, resolvem firmar o presente termo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO NA UNIDADE OPERACIONAL do 10º BPM – IGUATU - CE, os quais se sujeitam a Lei das Licitações nº8.666/93 e as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente aditamento decorre do Contrato nº1021943/2017, e fundamenta-se no Inciso II do Art. 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Prorrogar o prazo de vigência e valor do contrato nº1021943/2017 por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 23 de agosto de 2019, alterando o item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do referido Contrato, passando a vigor com a seguinte redação:

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar de 23 de agosto de 2019, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.



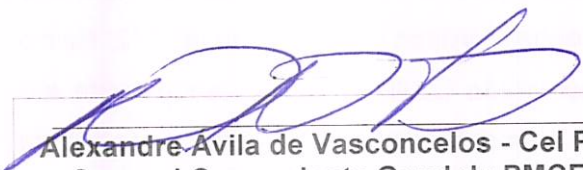
CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

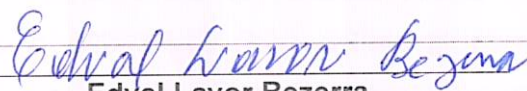
Dá-se a este Aditamento o valor mensal de R\$ 260,12 (duzentos e sessenta reais e doze centavos) e o valor total de R\$ 3.121,44 (três mil cento e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam inalteradas as demais disposições do Contrato nº1021943/2017, e, para firmeza, como prova de haverem, entre si, ajustado e contratado, depois de lido e achado conforme, é firmado o presente Termo de Aditamento pelas partes e pelas testemunhas abaixo.

Fortaleza, 02 de JULHO de 2019.


Alexandre Avila de Vasconcelos - Cel PM
Coronel Comandante Geral da PMCE


Edval Lavor Bezerra
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Édileme Pereira dos Santos . CPF 050.935.194-80
2. Wilson L. P. Holanda . CPF 024.995.525-79